



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE nº 333.00309179

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme as Demonstrações Contábeis referentes a 31 de dezembro de 2020, divulgadas na presente data, a Companhia atingiu o enquadramento regulatório referente aos índices de liquidez e cobertura de provisões técnicas.

O desenquadramento regulatório foi informado ao mercado em 11 de maio de 2020, quando a Companhia foi oficiada pela SUSEP, em razão de apresentar insuficiência na composição dos ativos garantidores de provisões técnicas e conseqüentemente da liquidez regulatória.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Werner Romera Süffert

Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores